



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO – PRC Nº 0532/2022
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de Moema/MG torna público o Edital para realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, regido pelas cláusulas abaixo e pelas Leis 8666/93 e 10520/02 e suas posteriores alterações, e legislação municipal pertinente.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do Processo.

O Pregão será realizado no dia **18/08/2022, com início às 13:00 horas (horário de Brasília)**, na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 -Moema/MG, na sala de licitações, quando deverão ser apresentados, no início, em avulso, o (s) documento (s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de ME/EPP se for o caso e dos envelopes Proposta de Preços e Documentação de Habilitação.

O Licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a declaração de ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo da Comissão de Licitações, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO TIPO

MENOR VALOR GLOBAL.

2 – DO OBJETO

Aquisição de madeira em eucalipto tratado e pregos para recuperação da Ponte do Zuis do Gidio, localizada na zona rural do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.

Anexo I – Modelo de Proposta Padronizada

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo III – Modelo de Declaração.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação.

Anexo V – Declaração de enquadramento como ME/EPP.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Ciência de Cumprimento dos Requisitos do Edital.

Anexo VII – Termo de Referência

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A sessão de recebimento e julgamento de propostas e documentos de habilitação será realizada no dia **18/08/2022, às 13:00 horas (horário de Brasília)**, na sala de licitações do Município de Moema/MG, situada na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 – Moema/MG.

No dia **18/08/2022, às 13:00 horas**, o representante legal da licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, 02 (dois) envelopes, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE: _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE: _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

DOCUMENTAÇÃO

3.1 – No envelope nº 01 – PROPOSTA – deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação do licitante, o seguinte:

3.1.1 – Proposta conforme o Anexo I, ou modelo próprio, desde que preenchida em via única, redigida com clareza, em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto à expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

3.1.2 – Indicação do número deste Pregão.

3.1.3 – Nome e endereço da licitante.

3.1.4 – Proposta com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da conclusão da licitação.

4 – No envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – o licitante deverá apresentar a seguinte documentação, atualizada, em originais ou cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do Envelope nº 02, para a devida autenticação. O documento original não precisa, necessariamente, integrar o Envelope



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Documentação. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro, na forma da Lei:

4.1 – Caso o proponente se faça representar por procurador, este deverá estar devidamente munido da Procuração.

4.2 – Contrato ou Estatuto Social ou Documento Equivalente.

4.3 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal.

4.4 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Estadual.

4.5 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Municipal.

4.6 – Certidão Negativa de Débito INSS.

4.7 – Certidão Negativa de Débito FGTS.

4.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.9 – Cartão de inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.

4.10 – Declaração assinada por representante legal do licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

4.11 – Conformidade com a NBR nº 9480 de 2009 (junto com a proposta no envelope nº 01).

5 – DOS LANCES VERBAIS

Após a classificação das propostas, o Pregoeiro as divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes presentes dos licitantes classificados, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior percentual, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com até duas casas decimais após a vírgula.

A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

Não será aceito lance verbal que empate com a proposta de outro licitante. Este lance será considerado nulo.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste Edital e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7 – DO JULGAMENTO

Será declarada vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL.

8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante entrega do bem licitado, devidamente acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica. Pagamento através de depósito em conta bancária da licitante vencedora.

9 – DO REAJUSTE

Os valores são fixos e irrevogáveis.

10 – DOS DEVERES

10.1 – Além dos deveres acima determinados, a LICITANTE DEVERÁ:

10.1.1 – Executar o objeto constante neste Edital e Pregão, com qualidade e zelo indispensáveis.

10.1.2– Entregar o objeto nos termos do Anexo I, após a emissão da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Moema/MG, com tolerância máxima de 10 (dez) dias após a emissão do referido documento.

10.1.3 – Frete por conta da licitante vencedora.

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – No preço a ser ofertado pela licitante deverão estar incluídas todas as despesas relativas às obrigações administrativas, trabalhistas, frete, fiscais, aos encargos sociais e financeiros, tributos e outros relacionados com o objeto do presente Edital.

11.2 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público.

11.3 – Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outras licitantes.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



11.4 – A revogação/anulação desta licitação não gera direito de indenização a nenhuma das licitantes.

11.5 – Decairá do direito de impugnar parcial ou totalmente este Edital a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

11.6 – A apresentação da proposta pela licitante implica plena e total aceitação das condições do Edital, ficando prejudicada a proposta que contrarie expressamente suas normas.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA Nº 1820.

13 – DO RECURSO

Faculta-se às licitantes direito de interpor recurso, nos termos da Lei 10520/02. Os recursos deverão ser apresentados, no Departamento de Compras, em dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas, mediante documento escrito, em vias originais ou cópias autenticadas em cartório.

Deverão acompanhar os recursos: instrumento de procuração e substabelecimento (quando for o caso), contrato social e a última alteração, bem como documento de identidade do subscritor da peça, da procuração e do substabelecimento. Os recorrentes poderão instruir seus recursos com outras peças que entendam necessárias.

Somente serão aceitos e apreciados recursos e documentos apresentados em sua via original ou autenticada em cartório, e apresentados, pessoalmente, nos horários e datas acima determinadas.

Em hipótese alguma serão consideradas peças apresentadas em cópia simples ou enviadas via fax, e-mail, correio, etc.

14 – DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Licitante caracterizará sua inadimplência, sujeitando-a, além de outras legais, às seguintes penalidades:

14.1 – Advertência.

14.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

14.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 90 (noventa) dias a 02 (dois) anos.

14.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.5 – Compete ao Secretário Municipal de Administração a aplicação das penalidades acima relacionadas.

14.6 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas, e não eximem a Licitante da prestação dos serviços.

15 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 - Serão aplicados todos os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1463/2014 no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão comprovar essa condição para usufruírem dos benefícios da legislação.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de indicar servidores do seu quadro ou consultores terceirizados, para verificar a qualidade dos produtos/serviços e, na hipótese de não estarem em boas condições, a Licitante deverá saná-los, imediatamente, às suas expensas, tão logo receba comunicação por parte da Administração.

16.2 – Os casos omissos e/ou dúvidas relativos a este Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Compras do Município de Moema/MG.

Moema/MG, 04 de agosto de 2022.

Edmilson Batista Nunes
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0532/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA

À

Prefeitura do Município de Moema
Comissão Permanente de Licitação
Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG
CEP 35.604-000.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, bairro _____, município de _____, por seu representante legal, vem, perante Vs. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

Nº	Descrição	Unid	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Poste eucalipto tratado 6 mts compr. x 30 a 35 cm diâmetro – Garantia NBR 9480	Pç	09		
2.	Poste eucalipto tratado 12 mts compr. x 28 a 30 cm diâmetro – Garantia NBR 9480	Pç	12		
3.	Pranchão em eucalipto tratado 5 mts compr. x 25 cm larg. x 7 cm espess. – Garantia NBR 9480	Pç	30		
4.	Prego 25/72	kg	50		
5.	Prego 19/30	kg	01		

Apresentar juntamente com a proposta o Certificado de Compatibilidade com as Normas Técnicas da ABNT nº 9480 de 2009 para as madeiras em eucalipto tratado, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



VALOR TOTAL R\$ _____ (_____).

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão nº 17/2022 e ainda que: Estão inclusos no preço todas as despesas relativas a: fretes, taxas, seguros, descontos, impostos, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do Objeto deste Pregão.

Proponente:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Entrega nos termos do Anexo I.

Data/Assinatura:



MUNICÍPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE MOEMA
Comissão Permanente de Licitação
REFERÊNCIA: Pregão n° ____/2022

OBJETO: Aquisição de madeira em eucalipto tratado e pregos para recuperação da Ponte do Zuis do Gidio, localizada na Zona Rural do Município, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Moema, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Município, ____ de _____ de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº _____/2022

A(O) _____, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, por seu representante legal, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____/_____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da licitante)



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____ (*nome da licitante*), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

(*Local*), (*data*)

.....
Assinatura do responsável legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17/2022, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Moema/MG no dia 18/08/2022.

Por ser verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

.....
Assinatura do responsável legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10520/2002 e para os fins do Pregão Presencial nº ___/2022, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal – nome e identidade

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes da abertura dos lances verbais, separadamente dos envelopes Proposta e Documentação, exigidos no Edital.



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Termo de Referência para **aquisição de madeira em eucalipto tratado e pregos para recuperação da Ponte do Zuis do Gídio, localizada na Zona Rural do Município, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.**

Valor total estimado: R\$ 40.597,56 (quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais, cinquenta e seis centavos).

2- Descrição dos produtos:

2.1 Inclui-se no objeto desta, o fornecimento de madeira em eucalipto tratado e pregos para recuperação da Ponte do Zuis do Gídio, localizada na Zona Rural do Município, nos exatos termos do Edital e Anexo I.

2.1.1 Os produtos deverão ser entregues na cidade de Moema/MG com frete por conta da licitante vencedora.

Fundamentação: Conforme Lei 8.666/93, Lei 10.520/00. Justificativa para aquisição dos produtos: recuperação da Ponte do Zuis do Gídio, localizada na Zona Rural do Município. Esta ponte foi levada pelas águas pluviais do último período chuvoso (com chuvas acima da média histórica). No momento, o Município de Moema terá condições e recuperar o equipamento, devendo aproveitar o período de estiagem.

Valores: O preço médio/teto máximo foi definido com base em pesquisa de preços com empresas do ramo pertinente.

Recurso orçamentário: os recursos a serem utilizados para custeio da despesa serão oriundos de recursos próprios do município. Para tal contratação serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente na seguinte rubrica orçamentária:
Ficha – 1820.

Prazo de execução: O prazo de entrega será imediato, com tolerância máxima de 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota (s) Fiscal (s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

Fiscalização: Os produtos serão conferidos e fiscalizados por funcionário a ser indicado pela Administração Municipal.

Disposições Finais / Informações Complementares: Dúvidas sobre este termo de referência e demais necessidades, estaremos à disposição para esclarecimentos. A madeira em eucalipto tratado deverá estar em conformidade com a NBR nº 9480 de 2009, pois essa madeira será utilizada para recuperação de ponte na zona rural do Município e sujeita a intempéries.

Secretário Municipal de Obras